



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
VICE-REITORIA

## **PORTARIA Nº 5.380 /2017**

**O VICE – REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 0215/2017, de 05/01/2017 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 019779/2017-35.

### **RESOLVE:**

Prorrogar, nos termos do Artigo 145, Parágrafo único da Lei 8.112/1990, por **30** (trinta) dias, o prazo para a conclusão do processo supracitado, conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 3.885, a partir do dia 08 de agosto de 2017.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de novembro de 2017.

**Prof. Dr. Gilmar Pereira da Silva**  
Vice – Reitor